

## ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o "DJ Lukas Moura" para realização de show musical no dia 14 de outubro de 2023, em comemoração ao aniversário da cidade, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do "DJ Lukas Moura" pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadra como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a pessoa física - artista. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pelo DJ estão compatíveis com os praticados em outros eventos, bem como por DJ's da mesma categoria, conforme se pode observar pelos documentos acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista "DJ Lukas Moura", bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Marcos José Timóteo  
Equipe de Apoio

Glauciely Natalia Ventura  
Equipe de Apoio

Erika Ferreira  
Equipe de Apoio